

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 769 E M E N T A :- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ES
de 17 de 06 de 1980 PECIAL PARA O FIM QUE INDICA E DÁ
Reg. Livro fls. OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

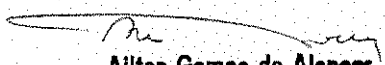
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o Crédito Especial na quantia de Cr\$ 2.214.486,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros), destinado à implantação do primeiro trecho da Avenida Perimetral.

Art. 2º - A cobertura para o Crédito autorizado no artigo anterior será obtido com a utilização da transferência de recursos feita - pela AUMEF, oriundos da EBTU e FDC, com destinação específica para o projeto em tela.

Art. 3º - O decreto de abertura deverá obedecer às normas estatuídas para a espécie, especialmente a Lei Nº 4320, de 17.03.64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 17 de junho de 1980.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —